



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS REGULAMENTO e TABELA DE TAXAS E PREÇOS.

Nuno Miguel Gracinhas Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Freguesia de Aljustrel, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia de Aljustrel, torna público, que, por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 8 de Setembro de 2026, foi desencadeado o procedimento de elaboração **do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.**

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea h), e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, ex vi artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Junta de Freguesia de Aljustrel, na Internet (<https://jf-aljustrel.pt>), as suas sugestões para a elaboração do mencionado “*Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Preços*” as quais deverão ser formulados, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aljustrel.

Aljustrel, 30 de Setembro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia